



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRACA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 525/94
INTERESSADA : Egle Maria Luz Braqa Zamarian de Siqueira
ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de São José do
Rio Pardo
RELATORA : Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº 823/94 - CETG - "D" Aprovado em 16-11-94
Comunicado ao Pleno em 14-12-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Egle Maria Luz Braqa Zamarian de Siqueira para lecionar, a partir de 27-04-94, a disciplina "Fundamentos de Expressão e Comunicação Artística: Linguagem Musical", no Curso de Educação Artística.

1.2 APRECIACÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Egle Maria Luz Braqa Zamarian de Siqueira para lecionar "Fundamentos de Expressão e Comunicação Artística: Linguagem Musical", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 31 de outubro de 1994.

a) Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
Relatora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 525/94

PARECER CEE Nº 823/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso
Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito
Olegário Resende Noqueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances
Guimar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José
Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e
Melânia Dalla Torres.

Sala das Sessões, aos 16 de novembro de
1994

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente - CETG